



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Movimento de Organização Comunitária-MOC

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 013/2022

GESTORA DA PARCERIA- Irani Oliveira Lessa, Mat. nº 92085960, designada por meio da Portaria nº 182, de 20 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento de Contrapartida
8. Notificações de Órgãos de Controle
9. Manifestação da ouvidoria Geral do estado
10. Transparência
11. Aplicação de Glosas
12. Recomendações
13. Conclusão

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **21/12/2022 A 31/03/2023**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria considerando as atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 013/2022, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, substituída pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH por meio de Termo Aditivo (00071613964), tendo como base as informações colhidas a partir dos relatórios de acompanhamento mensal (00070436654), (00071619778), Relatório de Execução do Objeto (00070891073) e Financeira (00070890879), enviados pela OSC.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar, avaliar a parceria e homologar o Relatório é composta pelos seguintes membros: **Conselheiros(as) Governamentais:** Irlene Ribeiro Carvalho (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5, Joseane Cruz - matrícula nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha - matrícula nº 55.312.567-6. **Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Maria de Lourdes Marques Cordeiro - CPF 552.004.355-87 Edleide Santos Freitas - CPF 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro – CPF 805.909.935-34. Essa Comissão foi designada pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente-CECA, por meio da Resolução nº 007, de 22 de novembro de 2021 do o CECA, alterada por meio da Resolução nº 009 DE 26 de agosto de 2022 (00057180908), Conforme disposto no Art. 59, § 2º da Lei 13.019/2014, "as parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, neste caso, do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente- Fecriança, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei".

Para este fim foi elaborado pela Gestora da Parceria o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (00061775720), onde constam as técnicas e instrumentos subsidiários para a realização desse processo. O Plano foi encaminhado à Comissão de Monitoramento e apresentado à OSC em reunião

realizada no dia 10 de março de 2023, de forma remota e prestadas orientações sobre o instrumento de acompanhamento da Parceria (00071921026).

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento Nº 013/2022;

Objeto da Parceria: Execução do Projeto Sertão Criança: Construindo saberes para a proteção integral infantil visando o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral.

Vigência: 01/07/2022 a 1/7/2023;

Valor Total da Parceria: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

Nº da Parcela: Única

Repasse Realizado:

Valor:R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

(Parcela Única)

Valor Total: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Movimento de Organização Comunitária-MOC

CNPJ: 16.260.713/0001-24

Representante: Maria Conceição Borges Ferreira

Telefone de Contato OSC: (75) 3322-4444

E-mail: Moc@moc.org.br

4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto Sertão Criança: Construindo saberes para a proteção integral infantil visa o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CECA, selecionado através de chamamento público, Edital nº 003/202 (00052620845), por meio da Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Resolução CECA nº 003, de 26 de fevereiro de 2022, modificada pela Resolução nº 004, de 30 de março de 2022. O valor aprovado para o projeto foi de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) oriundos do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, tendo sido prevista a liberação em parcela única para pagamento de pessoal e fornecimento de alimentação.

O objetivo do Projeto é ontribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em duas comunidades do município de Araci, afetado pela ausência de políticas públicas, violação de direitos, entre outras questões, fazendo-se necessária toda uma rede de apoio e proteção para garantir os direitos de crianças e adolescentes e desenvolver ações para restabelecer os vínculos e os cuidados tanto familiares, quanto comunitários.

O Plano de Trabalho aprovado (00070890701) **contempla 01 Objetivo Geral da Parceria** : Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nas comunidades de Barbosa e Caldeirão Novo, no município de Araci, através de ações socioeducativas lúdicas com crianças, adolescentes e suas famílias que envolve 08 ações com 15 Indicadores.

Este objetivo contempla 03 objetivos específicos que se desdobram em No 08 Ações e 15 Indicadores. No total serão 04 reuniões comunitárias/80 pessoas; 20 visitas para atendimento de psicoeducação para famílias/20 pessoas atendidas; 06 oficinas lúdicas de autoconhecimento para 120 crianças; 08 oficinas socioeducativas para 240 crianças/adolescentes; produção de 09 peças de comunicação de campanhas socioeducativas para fortalecimento de vínculos, 04 reuniões com a rede de proteção/80 participantes; 04 reuniões de acompanhamento/monitoramento com a equipe técnica/24 pessoas e 01 seminário municipal para 60 pessoas

.5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As técnica e instrumentos subsidiários para acompanhamento, monitoramento e avaliação da Parceria constam do Plano M&A da Parceria (00061775720). Foi realizada reunião com representantes da OSC, no

dia 10 de março de 2023, para apresentação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada por meio do Termo de Fomento 013/2022. A reunião também contou com representante da Comissão para conhecimento e o planejamento de suas atividades.

Para o acompanhamento da execução da Parceria que corresponde à atividade de registro e documentação do processo de sua execução, foi pactuado com a OSC o envio de informações bimensais sobre a execução das ações para mensurar a tempestividade de sua execução e as dificuldades encontradas para o alcance das metas. A OSC encaminhou, devidamente preenchido, o instrumento de acompanhamento possibilitando mensurar o estágio de execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho.

5.1. Visita in loco

Conforme consta do Plano de Monitoramento a visita técnica in loco seria programada considerando o processo de acompanhamento e a necessidade da sua realização. Tendo em vista dificuldades da OSC no encaminhamento da Planilha de acompanhamento, a gestora concluiu pela necessidade de realizar visita técnica in loco sendo a OSC comunicada com antecedência, respeitando o prazo legal estabelecido de no mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica. O resultado da visita foi circunstanciado em relatório específico, (00070438831) enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessárias (00070440184).

5.2. Análise da execução da Parceria

5.2.1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

PLANEJAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADES		INDICADOR	UNID. DE MEDIDA	Meios de Verificação	META QUADRIMESTRAL		
					PREV.	EXEC .	% DES.
OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nas comunidades de Barbosa e Caldeirão Novo no município de Araci, através de ações socioeducativas lúdicas com 150 crianças e adolescentes e jovens (Total: 350 pessoas).	Indicador 1 - Número de reuniões	04 reuniões (20 pessoas em cada comunidade)	Lista de presença assinada; Relatório das reuniões; Registros fotográficos	0 4 reuniões	02 reuniões	50%
		Indicador 2- N° de pessoas participantes das reuniões	80 pessoas (20 pessoas em cada comunidade)		80 pessoas	40	5%
		Indicador 4- N° de visitas	20 visitas	Relação nominal contendo o nome endereço e CPF ou ID; Relatório das visitas; Registros fotográficos.	06 visitas	0	0%
		Indicador 5- N° de pessoas atendidas	40 pessoas		06 pessoas	0	0%
		Indicador 6- N° de oficinas lúdicas de autoconhecimento	06 oficinas (03 em cada comunidade)	Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos.	02 oficinas	0	0%
		Indicador 7- N° de crianças	120 crianças, (20 por comunidade em cada oficina)		40 crianças	0	0%
		Indicador 8- N° de oficinas socioeducativas	08 Oficinas (4 em cada comunidade)	Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos	02 oficinas	0	0%
		Indicador 9- N° de crianças/adolescentes	240 crianças e adolescentes (30 por comunidade em cada oficina).		60 pessoas	0	0%
		Indicador 10- N° de peças de comunicação	09 peças (05 Cards de campanha, 03 podcast)	Notas fiscais, registros fotográficos e as próprias produções.	03 peças	0	0%
		Indicador 11- N° de reuniões com a rede de proteção local.	04 reuniões (02 em cada comunidade)	Relatórios, listas de presença assinada, registro fotográficos	02 reuniões	0	0%
		Indicador 12- N° de pessoas	80 pessoa		40 pessoas	0%	0%
		Indicador 12- N° de reuniões com a equipe técnica	04 reuniões	Fotos Lista de presença assinada.	02 reuniões	01	50%
		Indicador 13 - N° de pessoas	24 pessoas		12 pessoas	06	50%
AÇÕES	A1	Reuniões comunitárias para diálogos	INDICADORES 1 e 2- Reuniões/80 Pessoas	Lista de presença assinada; Relatório das reuniões; Registros fotográficos	0 4 reuniões	02	50%
					80 pessoas	40	5%
	A2	Visitas para atendimento de psicoeducação com famílias	INDICADORES 3 e 4 N° de visitas/ n° de pessoas atendidas	Relação nominal contendo o nome endereço e CPF ou ID; Relatório das visitas; Registros fotográficos.	2	0	0%
			20 visitas 20 Pess.		2	0	0%
	A3	Oficinas lúdicas	INDICADORES- 5 e 6	Lista de presença assinada; Relatório das atividades;	02 oficinas	0	0%
			06 oficinas/ 120 crianças				

				Registros fotográficos.	40 crianças		
A4	Oficinas socioeducativas	INDICADORES 7 e 8- Nº de oficinas /Nº de crianças	08 oficinas- 240 crianças/adolescente	Lista de presença assinada;Relatório das atividades; Registros fotográficos	2 60	0	
A5	Produção de peças de comunicação	INDICADOR 9- Nº de peças	9 peças	Notas fiscais, registros fotográficos e as próprias produções	3	0	0%
A.6.	Reuniões com a rede de proteção local	Indicador 10 e 11	04 reuniões/ 80 Pessoas.	Relatórios, listas de presença, registro fotográficos.	2reuniões 40 pessoas	0 0	0%
A.7	Reuniões com Equipe do Projeto	Indicador 12 e 13		Fotos; Lista de presença assinada.	02reuniões 12 pessoas	02 12pessoas	0
A.8.	Seminário de Apresentação e avaliação dos resultados	Indicador 14 e 15	01 seminário/ 60 pessoas	Relatórios, listas de presença, registros fotográficos, Notas Fiscais dos custos.	0	0	0

As ações estabelecidas no Plano de Trabalho para o alcance do Objetivo Geral da Parceria, previstas para o primeiro quadrimestre, obtiveram os seguintes resultados:

AÇÃO 1 - O total previsto para o quadrimestre de realizar 04 reuniões comunitárias para diálogos envolvendo 80 pessoas, não foi alcançado, tendo sido registradas 02 reuniões nesse período com a presença de 40 pessoas, representando 50% de desempenho no período;

AÇÃO 2- Não foram realizadas as visitas para atendimento de psicoeducação para famílias previstas (2 visitas para 2 famílias/pessoas) apresentando 0% de desempenho no período analisado;

AÇÃO 3Não foram realizadas

as Oficinas lúdicas de autoconhecimento para crianças visando o seu enfrentamento às situações potencialmente estressantes, bem como para realização de atividades de leitura lúdica, contextualizada e prazerosa;

AÇÃO 4

As 02 Oficinas socioeducativas com atividades lúdicas com jogos pedagógicos e cooperativos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dirigidas para 60 crianças/adolescentes, previstas para o primeiro quadrimestre, não foram realizadas, apresentando 0% de desempenho no período analisado;

AÇÃO 5

A meta planejada para esta ação, não foi cumprida. Foi prevista para o período analisado a produção de 03 peças de comunicação para campanhas socioeducativas de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (cards, podcast e um vídeo) – Educomunicação;

AÇÃO 6

A meta planejada para esta ação, não foi cumprida. Foi prevista para o quadrimestre analisado a realização de 01 reuniões para 20 pessoas com a rede de proteção local para dialogar sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes e fortalecer uma rede comunitária de proteção (professores, conselheiros, representantes da sociedade;

AÇÃO 7

Foi planejada para o período 02 reuniões com Equipe do Projeto para Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações, envolvendo 12 pessoas. Foi realizada 01 reunião para 6 pessoas, representando 50% do total previsto para o quadrimestre avaliado

A partir da análise sucinta dos dados apresentados através do Relatório de Execução do Objeto (00070891073) conclui-se que a OSC, das metas previstas para o primeiro quadrimestre, executou apenas 02 ações, mesmo assim, as metas estabelecidas foram parcialmente alcançadas: metas da Ação 1 e Ação 7, tendo sido apresentados, como meios de verificação do cumprimento das metas, listas de presença assinada, relatórios e registros fotográficos.

A OSC justificou o atraso na execução do Projeto em razão da necessidade de processo de seleção de profissionais para execução do Termo e recesso das aulas do início do ano letivo. Informou que, com a contratação dos profissionais, a execução dessas atividades, ficaram para o 2º quadrimestre

(00071619778)

Em razão dos atrasos no envio dos relatórios de acompanhamento e da prestação de contas, notificado à OSC (00068267655), ficou constatada a necessidade da realização de visita técnica in loco, que foi previamente comunicada à OSC (00069868834), no prazo de quatro dias úteis anteriores à sua realização. O objetivo da visita foi conhecer e dialogar sobre a execução do Projeto, as dificuldades enfrentadas na sua execução já que a OSC não vinha cumprindo os prazos estabelecidos no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (de ciência da OSC), e prestar orientações para a melhoria dos processos de controle de execução da Parceria.

2.2.2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto visa o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral. Em decorrência do baixo desempenho na execução das ações previstas, não se pode mensurar os benefícios sociais obtidos.

5.2.3 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Para o quadrimestre está prevista e foram realizadas despesas com a remuneração da equipe, alimentação (lanches) utilizados no decorrer das reuniões realizadas e aquisição de materiais didáticos necessários às atividades realizadas e equipamento (Notebook). O processo será encaminhado a Coordenação de Convênios e Contratos para proceder a análise do relatório de execução financeira.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

No tocante as obrigações da OSC celebrante, constantes do Termo de Fomento 013/2022, vale destacar que a OSC tem cumprido com as suas responsabilidades e atendidas a todas as demandas da SJDH para a melhoria da execução.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificação nesse período.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

10. TRANSPARÊNCIA

A OSC foi orientada a divulgar o Projeto atendendo ao disposto no Termo de Fomento 013/2022, Cláusula V, Inciso IV - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve. O não cumprimento das metas foi justificado, ressaltando que o recurso já foi repassado integralmente.

12. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores das ações estabelecidos no Plano de Trabalho para execução no quadrimestre avaliado, a OSC apenas realizou, parcialmente, as metas de 02 ações, representando apenas 28% das ações previstas. Conforme justificativa, o Projeto estará em plena execução a partir do 2º quadrimestre.

A OSC justificou esse baixo desempenho devido ao afastamento da Coordenadora do Projeto por motivos de saúde e saída da profissional selecionada para execução do Termo, **informando que** (00071619778):

1. Estão programadas para junho e julho 12 visitas de atendimento de psicoeducação com famílias, crianças e adolescentes;
2. Em junho, 04 oficinas lúdicas de autoconhecimento referente aos indicadores 5 e 6;
3. Em Julho, 04 oficinas socioeducativas com atividades lúdicas referente aos indicadores 7 e 8.
4. Da mesma forma a produção de peças de comunicação, reunião com a rede de proteção e reunião com a equipe estão programadas para o próximo bimestre.

A OSC espera que com a seleção do profissional para a equipe o cronograma possa ser atualizado sem

prejuízos para a execução do Termo.

Todas as informações e orientações necessárias para a melhoria do desempenho da OSC foram prestadas.

Irani Oliveira Lessa
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Irani Oliveira Lessa, Coordenador II**, em 01/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00071246201** e o código CRC **F692695A**.

Referência: Processo nº 082.17214.2023.0002311-60

SEI nº 00071246201